

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE**

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08  
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.436-2  
NIRE 26.300.032.929

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:30h, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Elena León Muñoz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Juliano Pansanato de Souza, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e Edison Antonio Costa Britto Garcia. Como convidado o Sr. Saulo Cabral, Diretor Presidente da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Elena León Muñoz - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Captação de Recursos - Neoenergia Pernambuco x JICA e MUFG; **(2)** Juros sob Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a captação de recursos da Neoenergia Pernambuco e para o respectivo hedge junto ao banco MUFG e a agência Multilateral JICA no âmbito do contrato de financiamento de Longo Prazo considerando as principais características abaixo:

- a. Instrumento: Loan Agreement;
- b. Tomadora: Neoenergia Pernambuco;
- c. Contrapartes: agência de fomento JICA e banco MUFG;
- d. Garantia: Neoenergia e/ou Nota Promissória no valor de até 120% da linha;
- e. Volume: até 150 milhões de dólares, em duas tranches;
- f. Upfront fee: até 1%;
- g. Carência: até 2 anos;
- h. Prazo: Tranche A até 10 anos e Tranche B até 5 anos;
- i. *Covenants*: Dívida Líquida /EBITDA  $\leq$  4x; e

Em relação ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2022, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,5423270825 por ação ordinária, R\$ 0,5423270825 por ação preferencial classe A e R\$ 0,5965597908 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, para pagamento em dezembro de 2023. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 04/01/2023, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 05/01/2023, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 15 de dezembro de 2022.

**CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**

**Marcela Veras - Secretária**